

## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES "Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

## Portaria nº 376 de 13 de junho de 2017.

## Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares à Servidora efetiva Lidiane Aparecida de Almeida Campos, que ocupa o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, que serão usufruídas no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art.29- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira Franc Presidente Câmara Municipal de São José do Calçado-E

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29 E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br